



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1244

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1244

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3551 , DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2050

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

120.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
282	10.302.0130.2046.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade		120.000,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 001	COVID 19 FEDERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

120.000,00

Fontes de Recurso	
05	00
	120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0

COROADOS, 21 de janeiro de 2025

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1244

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2024

Processo nº 107/2024

Pregão Presencial nº 048/2024

Objeto Contratação de Empresa para aquisição de Luminárias Pública Com Tecnologia Led, que se faz necessárias para reduzir os custos mensais com contas de energia, e ainda melhorar a luminosidade do arruamento da cidade, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA.

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 375.719,10 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos)

Assinatura 30 de Dezembro de 2024

Coroados/SP, 30 de Dezembro de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

.....